

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CAMPUS TAUÁ

EDITAL N.º XX/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE PRÉ-TÉCNICO: Tópicos das Ciências, da Matemática e da Língua Portuguesa do Ensino Fundamental na modalidade presencial.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02/05/2018 a 08/05/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **PRÉ-TÉCNICO: Tópicos das Ciências, da Matemática e da Língua Portuguesa do Ensino Fundamental na modalidade presencial.**

1 DO OBJETO DO CURSO

1.1 O Curso PRÉ-TÉCNICO do Campus Tauá visa preparar estudantes oriundos da rede pública do ensino fundamental do nono ano para minimizar as defasagens, apresentadas pelos alunos ingressantes dos cursos integrados do IFCE em Tauá, nos conteúdos das Ciências, Matemática, Língua Portuguesa do ensino fundamental.

2 DAS AULAS

- 2.1 No semestre 2018.1 serão realizadas nas dependências do IFCE Campus de Tauá.
- 2.1.1 As aulas das Ciências no semestre 2018.1, irão acontecer nas quartas-feiras, sendo a Turma 1 (matutino) no horário das 9:45h às 11:45h e a Turma 2 (vespertino) no horário das 15:15h às 17:15h.
- 2.1.2 As aulas da Matemática no semestre 2018.1, irão acontecer na Turma 1 (matutino) terças-feiras no horário das 7:30h às 9:30h e a Turma 2 (vespertino) segundas-feiras no horário das 15:15h às 17:15h.
- 2.1.3 As aulas da Língua Portuguesa no semestre 2018.1, não irão ser ofertadas por indisponibilidade dos professores do IFCE habilitados para essa disciplina.
- 2.2 No semestre 2018.2 serão realizadas nas dependências do IFCE Campus de Tauá.
- 2.2.1 As aulas das Ciências no semestre 2018.1, irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.
- 2.2.2 As aulas da Matemática no semestre 2018.1, irão acontecer irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.
- 2.2.3 As aulas da Língua Portuguesa no semestre 2018.1, irão acontecer irão acontecer em dias e horas a serem definidos posteriormente.

3 DAS VAGAS

- 3.1 O IFCE campus de Tauá disponibiliza 80 vagas (40 no turno matutino e 40 no turno vespertino), para candidatos matriculados no nono (9°) ano do ensino fundamental em escolas públicas.
- 3.2 De forma afirmativa, fica reservado até:
- 3.2.1 20% das vagas para pessoas com deficiência, totalizando até 16 vagas. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2° da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto n° 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 5.296/2004, no § 1° do artigo 1° da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e as contempladas pelo enunciado da Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 3.2.2 20% das vagas para aqueles que forem declarar pretos ou pardos (negros) pelo responsável, totalizando até 16 vagas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de Formulário de Inscrição, com informações fornecidas pelo responsável do candidato, e que estará disponível no período de 02/05/2018 a 08/05/2018, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17h, na secretária acadêmica do IFCE Campus de Tauá.
- 4.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades constatadas durante a entrevista e/ou nos documentos apresentados.

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ter Identidade (RG) e CPF válido;
- 5.2 Estar cursando o nono (9°) ano do ensino médio em escola pública;
- 5.3 Ter cursado nos anos anteriores o ensino fundamental em escola pública;
- 5.4 Residir em Tauá ou nos municípios limítrofes da cidade de Tauá;
- 5.5 Possuir renda familiar per capta de até 1,5 salário.

6 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1 O Processo Seletivo Simplificado para o Curso PRÉ-TÉCNICO será realizado em duas etapas.
- 6.1.1 **1** ^a **Etapa:** Ocorrerá mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição presencial, que estará disponível no período de 02/05/2018 a 08/05/2018, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17h, na secretaria acadêmica do IFCE Campus Tauá; e entrega dos seguintes documentos:
- Cópia do documento de identificação com foto (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito);
- Cópia da declaração de que cursa o 9º ano do ensino fundamental e que cursou os anos anteriores do ensino fundamental em escola pública;
- Cópia do comprovante da renda; (ver orientações no ANEXO I)
- Cópia do laudo médico original contendo o número de inscrição do médico emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência; (para candidatos pessoa com deficiência)
- Declaração de ser preto ou pardo (Negro) assinada pelo responsável e pelo candidato. (ver orientações no ANEXO II).
- 6.1.2 **2ª Etapa:** Ocorrerá pela análise dos documentos apresentados na 1ª Etapa. Será considerado eliminado da seleção o candidato que não atender os requisitos estabelecidos no item 6.1.1 deste edital.
- 6.1.2.1 O resultado da 2ª Etapa, relação com os candidatos considerados aptos para matrícula do curso FIC PRÉ-TÉCNICO, será divulgado no dia 08/05/2018 no endereço eletrônico http://ifce.edu.br/taua e na recepção geral do Campus de Tauá.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 O responsável pelo candidato poderá interpor recurso contra o resultado parcial do edital das 8h às 11h, do dia 09/05/2018.
- 7.2 Os recursos (utilizar o formulário em anexo ANEXO III) deverão ser impressos e ser entregues na recepção geral do IFCE campus de Tauá.
- 7.3 O resultado do recurso será divulgado no dia 09/05/2018, no endereço eletrônico http://ifce.edu.br/taua e na recepção geral do campus de Tauá.

8 RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será feito pelo estabelecendo da ordem de matrícula de inscrição dos candidatos da Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência e Negros, obtida após as duas etapas do processo seletivo e divulgada no endereço eletrônico http://ifce.edu.br/taua e na recepção geral do campus de Tauá no dia 09/05/2018.

- 8.2 Havendo empate, o candidato de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.
- 8.3 Os demais classificados ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a disponibilidade de vagas para o curso.

9 DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

- 9.1 Os responsáveis pelos candidatos classificados deverão comparecer à recepção Geral do Campus de Tauá para realizarem a confirmação da matrículas, com a documentação descrita abaixo, nos dias 10 e 11/05/2018, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.
 - Ficha de Matrícula preenchida
 - Documento oficial de identidade + CPF válido;
- 9.2 O candidato aprovado e classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de classificáveis e assim sucessivamente.
- 9.3 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação local do Curso PRÉ-TÉCNICO fará chamada dos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação.

10 DO CRONOGRAMA

Dia 27/04/2018	Publicação do Edital
Dia 02/05/2018 a 08/05/2018	Inscrições das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h
Dia 08/05/2018	Resultado parcial
Dia 09/05/2018	Prazo de Recursos presenciais das 8h às 11h
Dia 09/05/2018	Resposta dos Recursos e Resultado Final
Dia 10/05/2018 a 11/05/2018	Matrícula dos Classificados
Dia 10/05/2018	Início do Curso PRÉ-TÉCNICO
Dia 30/11/2018	Término do Curso PRÉ-TÉCNICO

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor Geral do Campus Tauá, cabendo recurso da respectiva decisão no prazo de 24h após a publicidade.

Diretor Geral: José Alves de Oliveira Neto

ANEXO I EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO - CAMPUS TAUÁ

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apresentados documentos comprobatórios da situação de emprego e renda para todos os residentes no domicílio com idade igual ou superior a 18 anos (inclusive os documentos comprobatórios da situação de renda do próprio estudante). Verificar em qual das situações abaixo o requerente e o(s) membro(s) da família se enquadram.

- PESSOAS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO):
 - Contracheque atualizado (último mês) OU cópia da carteira de trabalho (páginas da qualificação civil, página do último contrato de trabalho e da última alteração salarial);
- APOSENTADOS OU BENEFICIÁRIOS DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC:
 - Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo INSS ou órgão equivalente, OU ainda extrato bancário em que conste o depósito do benefício atualizado (último mês); OBSERVAÇÃO: o comprovante atual de aposentadoria, pensão, auxílio-doença pode ser obtido no site: http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html
- PENSIONISTAS:
 - Cópia do último extrato de pagamento, constando o valor integral depositado pelo órgão ou recibo/extrato, no caso de pensão alimentícia;
- EMPRESÁRIOS E/OU COMERCIANTES COM EMPRESA LEGALIZADA:
 - Cópia da Declaração do Imposto de Renda (último exercício);
- ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS:
 - Cópia do contrato de estágio ou contracheque atualizado (último mês);
- BOLSISTAS DE QUALQUER NATUREZA:
 - Declaração constando o valor da bolsa ou cópia do extrato bancário constando o valor da bolsa;
- PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES REMUNERADAS SEM COMPROVAÇÃO (AUTÔNOMAS, LIBERAIS, AVULSAS, ETC):
 - Declaração de renda preenchida e assinada (modelo anexo II) com Cópia de documento de identidade anexada; e
 - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da qualificação civil, do último contrato de trabalho e da página seguinte em branco); e
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, se for o caso; e
 - Extratos bancários dos últimos três meses, quando houver; ou
 - Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, se houver; ou
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- PESSOAS DESEMPREGADAS E SEM RENDA PRÓPRIA:
 - Cópia da CTPS (páginas da identificação/qualificação civil, último contrato de trabalho e página seguinte em branco); e
 - Declaração de não exercício de atividade remunerada, acompanhada da cópia da Identidade;
- RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; e
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; e
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADE RURAL OU PROVENIENTE DA PESCA:
 - Declaração de IRPF acompanhada de Recibo de entrega à receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, se houver; ou
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), se for o caso;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das jurídicas vinculadas, quando houver; ou
 - Notas fiscais de vendas, quando houver;
 - Declaração de rendimentos dos últimos três meses, emitidos por cooperativas, associações e similares.

ANEXO II EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO

DECLARAÇÃO DE PRETO OU PARDO

Eu,	
, RG n°	, inscrito(a) no CPF sob o nº,
responsável pelo candidato(a) _	,
RG n°	, inscrito(a) no CPF sob o no,
regularmente inscrito(a) no proc	esso de seleção do Curso PRÉ-TÉCNICO do IFCE Campus Tauá, declaro,
junto ao IFCE, para os fins de co	ncorrer às vagas reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014,
que o candidato é preto(a) ou p	ardo(a), comprometendo-me a comprovar tal, quando solicitado (a), sob
pena de perder o direito à reserv	a de vaga. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, e que na hipóte	ese de constatação de declaração falsa, estou ciente de que o candidato será
eliminado do processo seletivo,	sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
	de de de 2018.
	Assinatura do responsável

ANEXO III EDITAL Nº XX/2018- CURSO PRÉ-TÉCNICO

MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra o resultado parcial do Curso PRÉ-TÉCNICO do IFCE Campus Tauá, regido pelo Edital n.º XX/2018, realizado pelo Campus Tauá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Eu,					,	RG
n°	, inscri	to(a) no CPF so	b o nº		, resp	onsável pelo
candidato(a)						, RG
n°	, regula	armente inscrito(a	a) no processo de	seleção do Curso	PRÉ-	TÉCNICO do
IFCE Campus Ta	uá, venho por me	eio deste, interpor	r RECURSO junto	à Coordenação	do proc	cesso seletivo
Em face ao result	ado parcial divul	gado, recorro qua	anto ao resultado d	a 2ª etapa desse p	process	o seletivo: Os
argumentos	com	os	quais	contes	sto	são
encaminho	em	anexo	os Para	fundamentar seguintes	essa	contestação, documentos:
		de	de 2018.			
			Assinatura do res	ponsável		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ $\it CAMPUS$ TAUÁ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PRÉ-TÉCNICO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

Tauá NOME DO CANDIDATO: INSCRIÇÃO:			N° DA	
DATA NASCIMENTO: N° DA IDENTIDADE:	ORGAO EXPEDI	DOR: N° do CPF:		
ENDERECO:		_ L COMF	PLEMENTO:	
ENDEREÇO.			LEINEIVIO.	
BAIRRO: CIDAI	DE:	CEP:		
SEXO: TELEFONE CELULAR: COMERCIAL:	TELEFONE RESI	DENCIAL: TELEF	ONE	
COMERCIAL				
E-MAIL:	[NACIONALIDADE:	LNATU	I RALIDADE	
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM				
NOME DA ESCOLA:		TURNO: MATUTINO	OU VESPERTINO	
PESSOA COM DEFICIENCIA SIM OU NÃO QUAL O TIPO:	NÚMERO CIE	OBSE	RVACÃO:	
Q0/120 / III 0				
DECLARADO NEGRO(A)				
SIM OU NÃO PRETO OU PARDO	obs: E necessário preenc	her o anexo II do Edital para	validar a reserva.	
NOME DO RESPONSÁVEL:		N° DA IDENTIC	DADE:	
LOCA	L, de		de 2018	
ASSIN	ATURA DO RESPONSÁVEL			
EDITAL N° xx/2018				
Curso: PRÉ-TÉCNICO		CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, nos dias 10 e 11/05/2018.		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Início das aula EM CASO DE DESISTÊNCIA D	S: 10/05/2018	
DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:	ATRAVÉS	DE E-MAIL	
		aureliano.ximei	nes@ifce.edu.br	
MENTAÇÃO ENTREGUE: pia do documento de identificação com foto (RG);				
pia do CPF;				
pia do comprovante de endereço do candidato (água ou luz or pia da declaração de que cursa o 9º ano do ensino fundament pia do comprovante da renda; (ver orientações no ANEXO I) pia do laudo médico original contendo o número de inscrição o e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao mo à provável causa da deficiência; (para candidatos pessoa	al e que cursou os anos anter do médico emitente no Consel código correspondente da Cla	riores do ensino fundamental e Iho Regional de Medicina (CRI	M), atestando a	
eclaração de ser preto ou pardo (Negro) assinada pelo respons		(O II).		
	Tau	uá/CE, de	de 2018	
		ASSINATURA DO RESP	ΟΝΕΛΙΈΙ	